



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 248 - GDG

SEI/TRE-AL - 0552665 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 248/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0004514-28.2019.6.02.8000 ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento objetivando Registro de Preço para eventual aquisição de tape library e solução de armazenamento storage, consoante descrição no documento de oficialização de demanda, composta pelos representantes das unidades demandante e técnica, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e o Chefe da Seção de Infraestrutura e como representante administrativo, o servidor Sérgio Vilela Menegaz Lima, lotado na Seção de Patrimônio - SEPAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 06 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO,

Presidente, em 07/06/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0552665 e o código CRC 39DD82E6.